



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 2.144, DE 2025

(Do Sr. Beto Richa)

Dispõe sobre o reconhecimento das Cataratas do Iguaçu como monumento nacional.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

PROJETO DE LEI N° , DE 2025

(Do Sr. BETO RICHA)

Dispõe sobre o reconhecimento das Cataratas do Iguaçu como monumento nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São reconhecidas como monumento nacional as Cataratas do Iguaçu, para fins de proteção ambiental, cultural e turística.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

As Cataratas do Iguaçu são um dos maiores espetáculos naturais do planeta e representam patrimônio ambiental, turístico, econômico e cultural de extrema relevância para o Brasil¹.

Localizadas no Parque Nacional do Iguaçu, no Estado do Paraná, as Cataratas são formadas por 275 saltos ao longo do Rio Iguaçu, com altura que chega a 80 metros, com incomparável beleza e imponência única. Essas quedas d'água já desfrutam de uma série de **reconhecimentos internacionais e nacionais**, as quais demonstram sua grandiosidade e importância global:

- **Parque Nacional do Iguaçu** – o Parque Nacional do Iguaçu foi criado em 1939, faz parte do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza,

¹<https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Estado-mostra-resultados-acoes-e-conquistas-do-turismo-empresarios-de-Foz-do-Iguacu>



* C D 2 2 5 9 8 5 6 2 4 2 8 0 0 *

e tem seu contraparte argentino no Parque Nacional Iguazú.

- **Reconhecimento como Patrimônio Natural da Humanidade pela Unesco (1986)** – o Parque Nacional do Iguaçu é reconhecido por sua biodiversidade, riqueza hídrica e valor ambiental, sendo uma das reservas naturais mais importantes do mundo. As Cataratas, na medida em que se localizam no referido Parque, são uma das razões para o reconhecimento pela Unesco.
- **Uma das Novas Sete Maravilhas Naturais do Mundo (2011)** – Eleitas por meio de uma votação global promovida pela fundação suíça New7Wonders, as Cataratas do Iguaçu são consideradas um dos ícones naturais mais deslumbrantes do planeta.

Apesar desses reconhecimentos externos e das unidades de conservação na qual as Cataratas do Iguaçu se inscrevem, **não há uma legislação federal que conceda especificamente às Cataratas um status oficial de proteção ambiental, cultural e turística**.

Com o intuito de conferir-lhes o devido prestígio no contexto nacional, esse projeto de lei busca corrigir essa lacuna, garantindo a valorização desse patrimônio inestimável por meio do reconhecimento das Cataratas do Iguaçu como monumento nacional, a ser protegido, portanto, no âmbito da esfera federal.

Diante do exposto, solicitamos apoio aos demais parlamentares em favor da aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em _____ de 2025.



Deputado BETO RICHA

Apresentação: 06/05/2025 21:57:55:843 - Mesa

PL n.2144/2025



* C D 2 2 5 9 8 5 6 2 4 2 8 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259856242800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Beto Richa